



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.357, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a cessação da licença sem vencimentos concedida ao servidor que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 9.512/2019, em 05 de novembro de 2019,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Cessa, a partir de 14 de dezembro de 2019, a licença sem vencimento concedida ao servidor ANTONIO JOSÉ IZAR, portador do RG nº 12.631.588-7, através da Portaria nº 7.698, de 08 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
14 de novembro de 2019.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos